

# A SANÇÃO

Sala das Sessões

23 de julho de 1985

Benedito Nunes Pereira  
Presidente

Lei Nº 711/85.

Ementa: Dá denominação a Logradouros Públicos e dá outras providências.

ART. 1º- Fica denominado de Rua José Cândido de Oliveira / uma das ruas a ser aberta no Loteamento Tejo nesta cidade.

ART.2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer apo-sição das placas indicativas tão logo sejam iniciadas as construções das casas no loteamento citado no artigo 1º.

ART.3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 23 de julho de 1985.

Benedito Nunes Pereira  
Benedito Nunes Pereira - Presidente.

Luiz Carlos V. de Vasconcelos  
Luiz Carlos V. de Vasconcelos- 1º SEC.